

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 929

Altamira 04 de Dezembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 929

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 106 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 107 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 108 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 109 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 5811 - SEMAF
(21/11/2023)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 5867 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 5868 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 5869 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 5870 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 5871 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 5872 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 5873 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 5874 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 5875 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 5876 - SEMAF
(04/12/2023)

PÁG. 18 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP
Nº. 013/2023

PÁG. 19 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 058/2023

PÁG. 20 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 061/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 106/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SILNARA CARMO BENTO**, no cargo de **BIOLOGA**, sob matrícula nº. 151755-4, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **11/12/2023 a 09/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 11/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 107/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TIAGO COUTINHO DE ARAÚJO**, no cargo de **Agente Administrativo**, sob matrícula nº. 151787-2, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **11/12/2023 a 09/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 11/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 107/2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematpb@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 108/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GIZANDRO MOREIRA PINTO**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, sob matrícula nº. 001806-5, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **17/10/2022 a 17/10/2023**, para serem gozadas no período de **15/12/2023 a 13/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 15/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 858, de 02/12/2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 109/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GLEYCIANE CRUZ BRANDÃO**, no cargo de **Engenheira Agrônoma**, sob matrícula nº. 151748-1, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto nº 109/2023 de 04/12/2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.5811/2023

ALTAMIRA-PA, 21 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, o Servidor concursado **LUCAS SANTOS ZARAMELLA**, no Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED - SETOR DE ENGENHARIA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5867, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ANDRE DA SILVA SÁ, Matrícula: 152232-9, **AUXILIAR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04 09:26:35
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.196/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2500, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929



Portaria nº 5868, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ANTONIO PINTO RIBEIRO, Matrícula: 155673-8, **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.12.04 09:27:12
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5869, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JORGE FERNANDO DA SILVA MATEUS, Matrícula: 155679-7, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04 09:27:37 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3829



Portaria nº 5870, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOSE SILVA NASCIMENTO, Matrícula: 155682-7, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.12.04 09:28:03
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura de QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 5871, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MANOEL RODRIGUES CHAVITO, Matrícula: 155684-3, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
BEQUIMAN:39537 por JUSTINO DA SILVA
714268 BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04 09:28:31
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.165/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929



Portaria nº 5872, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. OSMIR BRAGA PRIMO, Matrícula: 156995-3, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04
09:29:07 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5873, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 4 (QUATRO)** diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WELIS DA SILVA DESIDERIO**, Matrícula: 155690-8, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.12.04
09:32:37 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.293.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5874, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ISAQUE VITORINO DO NASCIMENTO, Matrícula: 155678-9, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04 09:33:12
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 5875, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. RONALDO ADRIANO DA SILVA, Matrícula: 001888-0, **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04
09:33:45 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5876, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MILTON MARCIEL BARBOSA, Matrícula: 155687-8, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar serviços de manutenção de vicinais no Assurini no Ramal do Picadão, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.12.04
09:34:31 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 09.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3635-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 23-1128-001, valor total R\$ 47.792,41. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: é até 31/12/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 28/11/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.11.28 12:19:01 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR Assinado de forma
digital por
O GOMES DA
SILVA:24935
697253
CLAUDOMIRO GOMES
DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.28
12:19:22 -03'00'

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 059/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: CLIFFIR - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA 09.627.102/0001-06 no Valor Total: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais); Fornecedor: CLINICA DAVID COVRE LTDA 40.103.214/0001-08 no Valor total: R\$245.700,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)**. Com vigência do dia 03/11/2023 até 03/11/2024.

Altamira – PA, 03 de novembro de 2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268 MAIA:05564379268
Dados: 2023.11.03 10:38:01 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita às Crianças e Para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 066/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor : **V G DE SOUSA FERREIRA - 23.912.114/0001-03 VALOR GLOBAL R\$ 398.110,00 (Trezentos e noventa e oito mil cento e dez reais)**. Com vigência do dia 14/11/2023 até 14/11/2024.

Altamira – PA, 16 de novembro de 2023.

SUELEN DA SILVA  Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.16 16:50:19 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Autoridade Competente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br